

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 073, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Período de Aulas - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, § 3º REG/UFOB); Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação de turmas no sistema SIGAA para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

Onde se lê:

	SEMESTRE LETIVO 2023.2 Datas	Evento Acadêmico
Período de Aulas	05 a 26/12/2023	Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA
		(inserção de notas finais e encerramento da turma,
		(Art. 113, § 3º REG/UFOB)

Leia-se:

	SEMESTRE LETIVO 2023.2	Evento Acadêmico
	Datas	
Período de Aulas	05/12/23 a 19/01/24	Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA
		(inserção de notas finais e encerramento da turma,
		(Art. 113, § 3º REG/UFOB)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas